

Considerando o Processo nº 2017/351348; Considerando os termos da Instrução Normativa nº1 de 31/05/2016, publicada no DOE Nº33138 de 01/06/2016;

RESOLVE:

I – EXCLUIR, a contar de 07/08/2017, a Gratificação Por Tempo Integral, concedida na Portaria nº 00996/2016-GAB/SEMA de 06/06/2016, publicada no DOE Nº 33.142 de 04/06/2016, do servidor **JOSE BRUNO ARAUJO DE ALMEIDA**, matrícula nº 5892203/1, ocupante da função de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.

II – CONCEDER, a contar de 01/10/2017, Gratificação por Tempo Integral, por permuta no percentual de 60% (sessenta por cento), a servidora **ANA CAROLINA MORAES FERREIRA**, matrícula nº 97571625/1, ocupante função de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.

III – Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia – SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, em exercício.

Protocolo: 231299

RESOLUÇÃO N.º 132 DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a composição das Câmaras Técnicas Permanentes do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 2º - D, § 1º, da Lei Estadual nº 8.096, de 01 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO as alterações trazidas pela Lei Estadual nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, notadamente, com relação às modificações na estrutura da Administração e do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO as deliberações do Plenário na 60ª reunião ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente-COEMA, realizada no dia 25 de outubro de 2016, que aprovou a criação da Câmara Técnica de Socioeconomia;

CONSIDERANDO as deliberações do Plenário do COEMA, na 64ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente, realizada no dia 29 de agosto de 2017, que aprovou a organização das Câmaras Técnicas Permanentes;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente, os da eficiência, transparência e publicidade.

RESOLVE:
Art. 1º As Câmaras Técnicas Permanentes do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, serão compostas pelos Conselheiros representantes das seguintes entidades, sendo no máximo 05:

- I- Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos:
a) Federação da Agricultura do Estado do Pará – FAEPA/PA;
b) Ministério Público do Estado do Pará – MPE/PA;
c) Ordem dos Advogados do Brasil, OAB/Seção Regional do Pará e,
d) Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Pará – FETIPA

II- Câmara Técnica de Recursos Hídricos e Minerários:
a) Associação Profissional dos Geólogos da Amazônia - APGAM
b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia do Pará – SEDEME/PA

c) Associação dos Mineradores de Ouro do Tapajós - Amot
d) Ordem dos Advogados do Brasil, OAB/Seção Regional do Pará
e) Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica -SECTET

III- Câmara Técnica de Recursos Agropecuários e Florestais:
a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca do Pará - SEDAP/PA;

b) Federação da Agricultura do Estado do Pará – FAEPA/PA;
c) Instituto Internacional de Educação do Brasil – IIEB
d) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio

e) Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA
IV - Câmara Técnica de Recursos Pesqueiros:

- a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca do Pará - SEDAP;
b) Federação da Agricultura do Estado do Pará – FAEPA/PA;
c) Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica -SECTET
d) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS

e) Economia Sustentável da Amazônia - ECOAMAZON
V - Câmara Técnica de Projetos Industriais e Infraestruturais:
a) Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA;
b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia do Pará – SEDEME/PA;

c) Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA/PA
d) Secretaria de Estado de Planejamento do Pará - SEPLAN

e) Associação Profissional dos Geólogos da Amazônia – APGAM
VI- Câmara Técnica de Educação Ambiental:

- a) Universidade do Estado do Pará - UEPA
b) Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA/PA
c) Economia Sustentável da Amazônia - ECOAMAZON
d) Instituto Internacional de Educação do Brasil – IIEB
e) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio

VII- Câmara Técnica de Socioeconomia:

- a) Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará - SEGUP/PA
b) Ministério Público do Estado do Pará – MPE/PA;
c) Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica -SECTET
d) Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA/PA

Art. 2º O mandato dos membros das Câmaras Técnicas será coincidente com o do conselheiro, e em caso de vacância, o plenário fará nova escolha.

Art. 3º O Conselheiro titular será substituído, nas Câmaras Técnicas Permanentes, pelo respectivo suplente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as Resoluções de nº 48, de 26 de outubro de 2006, nº 35 de 16 de maio de 2006 e a de nº 5, de 9 de fevereiro de 1995, do Conselho Estadual do Meio Ambiente-COEMA.

Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente em 29 de agosto de 2017

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente

Protocolo: 231175

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 20/2017

Objeto: A presente licitação tem como objeto contratação de Pessoa Jurídica especializada em fretamento de embarcação (lanchas), relativos às atividades da Gerência da região Administrativa Xingu da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará (DGMUC/IDEFLOR-Bio), de acordo com as condições e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital.

Entrega do Edital: 27/09/2017

Responsável pelo certame: HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 09/10/2017

Hora da Abertura: 10:00

Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 230983

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 21/2017

Objeto: A presente licitação terá como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS** a serem utilizadas pela Gerência da Região Administrativa do Araguaia (PESAM/APA Araguaia)/DGMUC/IDEFLOR-Bio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do Edital.

Entrega do Edital: 27/09/2017

Responsável pelo certame: HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 10/10/2017

Hora da Abertura: 10:00

Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 231096

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 942 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

Objetivo: Realizar levantamento biológico (Avifauna) nas UCs RDS Campo das Mangabas e Revis Padre Sérgio Tonetto
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/390889 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: APA Algodão - Pa

Destino: Maracanã/Mangabas-Pa

Período: 19 a 25/09/2017 – 6,5 (seis e meia) diárias

Servidor:

5924506 – Luiz Antônio Coltro Junior - Gerente de Unidade de Conservação -

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 231193

PORTARIA Nº. 940 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Objetivo: Realizar procedimentos administrativos inerentes ao cargo de gerente de Unidade de Conservação, reunir com equipe técnica, apresentar o projeto quintais produtivos nas comunidades do entorno do PEMA e vistoriar a área do Parque Estadual.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/393040 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Monte Alegre - Pa

Período: 23/09 a 06/10/2017 – 13,5 (treze e meia) diárias

Servidor:

57224309 – Patrícia Cristina de Leão Messias - Gerente de Unidade de Conservação

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 231234

PORTARIA Nº. 934 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Objetivo: Conferência dos Bens Moveis Existentes nos Escritórios Regionais, afim de que tal procedimento possa compor o Inventário Patrimonial de 2017 deste Instituto

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2017/402825, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Altamira - Pa

Período: 02 a 04/10/2017 – 2,5 (duas e meia) Diárias

Servidor:

55590066- Iara do Socorro Sousa Ramos - Gerente

Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 231255

PORTARIA Nº. 941 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Objetivo: Mutirão e acompanhamento de produção de mudas para o PROSAF Juruti e Reunião interinstitucional com nova gestão da Secretaria de Produção e Agricultura.

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2017/403756, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: Santarém-Pa

Destino: Juruti - Pa

Período: 27 a 29/09/2017 – 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor:

5922559 - Paula Pereira da Silva - Técnica em Gestão Ambiental

Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 231198

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº. 943 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017**

CONFORME MEMORANDO 084/2017 – DDF-IDEFLOR-BIO
RESOLVE

Designar o servidor Kleber Farias Perotes, matrícula nº. 5533970, ocupante do cargo de Assessor, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento da Cadeia Florestal, deste Instituto, no período de 26/09/2017 a 29/09/2017, em virtude do titular, estar em viagem a serviço, cumprindo agenda institucional do Ideflor-bio. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente

Protocolo: 231188

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2014

Exercício: 2017

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos, tipo passeio, para atender as necessidades da SEGUP.

Valor Global: 30.870,00

Data da Assinatura: 25.09.2017

Vigência: 18/10/2017 a 17/10/2018

Programação Orçamentária: 21.101.06.183.1425.8264 – Natureza de Despesa:33.90.33– Fonte de Recurso: 0101

Contratado: PARVI LOCADORA LTDA

Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 231261

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017-SEGUP/PA**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de embarcação, com fornecimento de tripulação, óleos lubrificantes, gás de cozinha e material de limpeza, para atender às demandas dos Órgãos e Entidades do Sistema de Segurança Pública do Governo do Estado do Pará, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 10/10/2017

HORA DA ABERTURA: 09h:00 (Horário Oficial de Brasília-DF)